



**Brasília, 17 de fevereiro de 2009.**

**Memória da 2ª Reunião Ordinária do  
Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos**

A reunião foi realizada no dia 17 de fevereiro, tendo início às 14:30, estando presentes Luiz Cláudio Meirelles (ANVISA), Letícia Rodrigues da Silva (ANVISA), Luis Eduardo Pacifici Rangel (MAPA), Débora Maria Rodrigues Cruz (MAPA), Reinaldo Vasconcelos (IBAMA), Rafaela Maciel Rebelo (IBAMA), Alberto da Rocha Neto (MMA) e Letícia Altafin (MAPA) secretariando a reunião.

**Definição do calendário de atendimento as empresas em 2009:** o Grupo de Coordenadoras da Equivalência estabelecerá o calendário.

**Definição do calendário de reuniões do CTA:** as reuniões ordinárias do comitê ficaram agendadas para toda primeira 4ª-feira do mês.

**Agenda regulatória do CTA:**

- **Revisão da INC 01 referente ao Brometo de Metila:** foram propostas duas alterações: a data limite estipulada no Art. 2º da INC, para adequação a meta do Protocolo de Montreal de eliminação do uso de brometo de metila em 1º de janeiro de 2015; e a exclusão da tabela com as culturas não permitidas. O MAPA ratificou o compromisso de adotar a política de rechaço e fazer uso de brometo de metila somente para fins de exportação quando requerido pelo país importador, sem que ultrapasse a dose máxima permitida.
- **INC para Inclusão de Fontes:** a partir da Nota Técnica para inclusão de fontes, elaborou-se uma minuta de INC para Inclusão de Fontes que está em análise na Consultoria Jurídica da ANVISA.
- **INC de RET:** seguido o recomendando no parecer da Consultoria Jurídica do MAPA, este encaminhou o processo da INC para análise e manifestação da Consultoria Jurídica do IBAMA.
- **Agrotóxicos - extratos vegetais:** estabeleceu-se um Grupo de Trabalho com representante dos 3 órgãos (Letícia Altafin e Cezar Augusto Pian - MAPA; Carlos Alexandre Oliveira Gomes e Daniela Macedo Jorge - ANVISA e Sandro Rangel e Izabela Mascarenhas Matosinhos - IBAMA) para elaborar a norma que regulamente o registro de agrotóxicos proveniente de extratos vegetais.



- **Adjuvantes:** foi instituído um grupo de estudo com representantes dos 3 órgãos para sistematização das consultas sobre adjuvantes e propor uma regulamentação sobre o tema.

**Elaboração de um manual padronizado entre os 3 órgãos:** o IBAMA elaborará o termo de referência para contratação de consultoria para finalização da arte do manual padronizado, quando este estiver finalizado.

**Informatização conjunta dos procedimentos de protocolo e análise de agrotóxicos nos órgãos:** o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) comunicou que o processo de contratação das empresas foi interrompido por um mandato de segurança que questiona a modalidade de pregão para o processo licitatório. O MPOG solicitou aos três órgãos que redijam um documento manifestando a importância do sistema para o processo de registro de agrotóxicos.

**Uso emergencial de herbicida no reservatório da usina hidrelétrica de Americana:** a ANVISA entregou o parecer do Ministério da Saúde quanto ao uso de herbicida no reservatório da usina hidrelétrica de Americana (CPFL). O MAPA consolidará os pareceres da ANVISA e do IBAMA e encaminhará ao Coordenador atual do CTA Luiz Cláudio, para posterior envio a CPFL.

#### **INFORMES:**

**Prorrogação do prazo de permissão de uso emergencial de agrotóxicos à base de acefato na cultura da palma africana (dendê), no controle de *Eupalamides dedalus*:** foram discutidos aspectos sobre a prorrogação do uso emergencial de acefato na cultura da palma africana (dendê), para o controle de *Eupalamides dedalus*. Após a discussão, os órgãos prorrogaram o pleito por mais um ano, o MAPA se encarregará das providências de publicação.

**Reavaliação toxicológica de agrotóxicos:** a ANVISA recordou que segundo a Resolução da Diretoria Colegiada número 48 apenas o governo e comunidade acadêmica integram a comissão de reavaliação. A participação das empresas, quando solicitada ocorre através de reuniões técnicas no parlatório e/ou através manifestações técnicas durante o período de consulta pública na Nota Técnica do IA reavaliado. A ANVISA se disponibilizou a auxiliar o IBAMA nos procedimentos da reavaliação. O IBAMA está fazendo um levantamento dos agrotóxicos que devem ser reavaliados. O MAPA participará da reavaliação indicando estratégias de manejo para mitigar os riscos de exposição e mostrando a importância do ingrediente ativo para agricultura brasileiro e em caso de decisão pelo



banimento, colaborará estabelecendo períodos e metas para redução progressiva do estoque do agrotóxico banido até o seu final.

**Relatório de produção e comercialização de agrotóxicos:** foi acordado entre os três órgãos que será formalizado na próxima reunião do CTA quais as providências a serem tomadas com as empresas que não postarem os dados de produção e comercialização de agrotóxicos no sistema.

**Agendamento de Reunião Extraordinária do CTA:** foi agendada para o dia 13 de março de 2009, às 09h00min, na ANVISA, a primeira reunião extraordinária do CTA, onde o MAPA apresentará os procedimentos de fiscalização adotados no Estado do Paraná em conjunto com equipes do IBAMA, da Força Verde e da Secretaria da Agricultura e para elaboração de proposta de fiscalização com as Vigilâncias Sanitárias dos Estados.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Saúde

Ministério do Meio Ambiente